



CAU/MG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais

DELIBERAÇÃO DE CONSELHO DIRETOR

ITEM DE PAUTA	3.9
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Apreciação e manifestação sobre o Plano de Ação 2024-2026.

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAU/MG Nº 210.3.9/2024

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 17 de maio de 2024, de forma presencial, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda;

Considerando o disposto no inciso XI do art. 156 do Regimento Interno, que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG apreciar e deliberar sobre os resultados de gestão dos planos de ação e orçamento e dos planos de trabalho do CAU/MG;

Considerando o conteúdo sobre a construção do Plano de Ação 2024-2026, apresentado no Seminário Anual de Planejamento do CAU/MG, realizado em 26 de fevereiro de 2024;

Considerando a consulta pública sobre o Plano de Ação 2024-2026 disponibilizado pelos canais de comunicação do CAU/MG durante os meses de fevereiro e março;

Considerando as deliberações e memorandos encaminhados à Gerência de Planejamento e Gestão Estratégica do CAU/MG, no período entre 14 de março e 26 de abril, acerca da elaboração do Plano de Ação 2024-2026;

Considerando o Plano de Ação para o triênio 2024-2026 apresentado pela Gerência de Planejamento e Gestão Estratégica do CAU/MG, nesta oportunidade.

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

DCD-CAU/MG Nº 210.3.9/2024

DELIBEROU:

1. **Aprovar** o Plano de Ação do CAU/MG para o triênio 2024-2026.

2. **Encaminhar** ao Plenário para apreciação e deliberação.

Conselheiros		Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Cecília Fraga de Moraes Galvani	Presidente do CAU/MG				
Ana Paula Costa Andrade	Coordenadora da CED	x			
Dennison Caldeira Rocha	Coordenador da CPFi	x			
Jacques Alyson Lazzarotto	Coordenadora da CEF	x			
Lucas Lima Leonel Fonseca	Coordenador da CEP				x
Vera Therezinha	Coordenadora da COA				x

Belo Horizonte, 17 de maio de 2024.

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros do Conselho Diretor.

Arq. e Urb. Cecília Fraga de Moraes Galvani
Presidente do CAU/MG



Documento assinado eletronicamente por **CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI, Presidente**, em 20/05/2024, às 14:22, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **44B3A3C0** e informando o identificador **0235883**.

Avenida Getúlio Vargas, 447 - Bairro Funcionários | CEP 30112-020 Belo Horizonte/MG | Telefone: 3125190950
www.caumg.gov.br

00158.000622/2024-20

0235883v2